



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 19/2026

Desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Grândola

Na sequência da decisão da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Grândola de 04/02/2026, foi ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Grândola devido aos prejuízos e ocorrências provocados pela depressão Leonardo depois da depressão Kristin, com consequências muito gravosas para o concelho de Grândola. Esta ativação visou garantir uma resposta rápida e coordenada dos meios e recursos existentes no Município de Grândola e o eventual recurso a meios e recursos exteriores, visando garantir a segurança da população e a retoma da normalidade o mais rapidamente possível.

Dado que neste momento as condições meteorológicas são favoráveis à retoma da normalidade e o número de ocorrências baixou consideravelmente, considera-se neste momento já não haver critérios para que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil deste Município permaneça ativo, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Proteção Civil na reunião de 19/02/2026, tendo sido decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável à desativação.

Face ao exposto, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 3 do Artigo 6.º da Lei 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação, determino a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Grândola com efeitos a partir das 19h00 de 19/02/2026.

Grândola, 19 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Vital Alexandre -